

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

**VEREADOR DELEGADO JAMES
GUERRA**

Partido Avante

EMENTA

Institui data comemorativa em homenagem ao Dia do Pastor Evangélico, no Município de Teresina, e dá outras providências.

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Teresina, o “**Dia do Pastor Evangélico**”, a ser celebrado anualmente **no dia 20 de novembro**.

Art. 2º O “Dia do Pastor Evangélico” tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho espiritual, social e comunitário desenvolvido pelos pastores no Município de Teresina, bem como promover a reflexão sobre a importância da atuação religiosa na promoção da dignidade humana, da paz e da solidariedade.

Art. 3º Durante a semana em que recair o “Dia do Pastor Evangélico”, poderão ser realizados eventos públicos, palestras, homenagens, encontros inter-religiosos e outras atividades que valorizem o papel dos líderes religiosos no município.



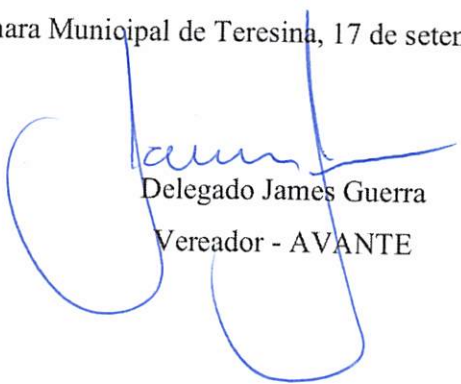


Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 17 de setembro de 2025.



Delegado James Guerra

Vereador - AVANTE





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o **“Dia do Pastor Evangélico”** no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Teresina, a ser celebrado anualmente no dia 20 de novembro.

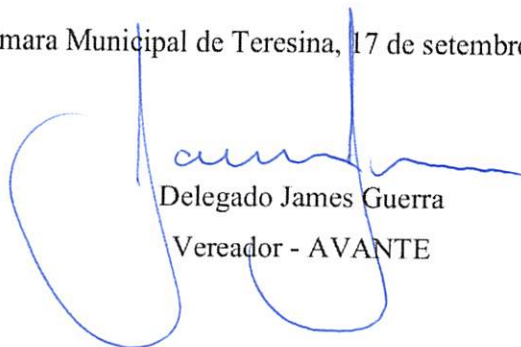
Esta data visa reconhecer e valorizar o importante trabalho espiritual, social e comunitário desenvolvido pelos pastores em nossa cidade. Os pastores desempenham papel fundamental na orientação religiosa, na promoção de valores éticos e morais, bem como na prestação de apoio social às comunidades, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e pacífica.

Além disso, a instituição do “Dia do Pastor Evangélico” possibilitará a realização de eventos públicos, palestras, homenagens e encontros que fomentem a reflexão sobre a relevância da atuação dos líderes religiosos no município, promovendo o respeito à diversidade religiosa e o diálogo inter-religioso, elementos essenciais para a convivência harmoniosa em uma sociedade plural.

Ressaltamos que esta iniciativa respeita o princípio da laicidade do Estado, não conferindo qualquer privilégio a religiões específicas, mas sim reconhecendo o papel social dos pastores enquanto agentes comunitários que atuam em prol do bem-estar coletivo.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, que certamente contribuirá para o fortalecimento dos valores espirituais e sociais em Teresina.

Câmara Municipal de Teresina, 17 de setembro de 2025.



Delegado James Guerra
Vereador - AVANTE





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.